



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1083

De 06 de agosto de 2024

Denomina Unidade Básica de Saúde - USB do
Distrito de Salgadália.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada de **JOANA DE OLIVEIRA GOMES** a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Salgadália, situada na Ba 411-Km 02, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 06 de agosto de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal